DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 2
Rescisão 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 054/2026 para "Aquisição de Materiais de Construção". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 17.07.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026.

OBJETO: Aquisição de marmitex.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA Nº 233/2026.

DETENTORA DA ATA: 014 Bar e Pub Ltda - C.N.P.J. 45.582.620/0001-14.

VALOR TOTAL:- R$ 66.010,001.

Bastos/SP., 16.07.2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Rescisão

TERMO ADITIVO DE ENCERRAMENTO CONSESUAL - A.R.P. Nº38/2026 E EMPENHO Nº960/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº86/2025)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos.

CONTRATADA: Licitainfo Ltda.

CNPJ: 52.277.278/0001-04.

OBJETO: Encerramento consensual da Ata de Registro de Preços nº 38/2026 e do Empenho nº 960/2026, referente ao fornecimento de 40 (quarenta) notebooks, sem aplicação de sanções.

Bastos/SP., 16.07.2026

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 051/2026

De 15 de julho de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Valdir Jacinto dos Santos, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Contínuo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme o atestado médico subscrito pelo Dr. Gemur Colmanetti Jr. – CRM 45.415, a partir do dia 30 de junho de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 15 de julho de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **n.º 51/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Tiago de Araújo Inoue

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

PORTARIA N.º 052/2026

De 16 de julho de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *Art. 92 da Lei Municipal nº 870/90*, que autoriza a Administração a, de ofício, submeter o servidor em licença a novo exame e, se considerado apto para o trabalho, obrigá-lo a reassumir o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o laudo pericial judicial realizado juntado nos autos do processo nº 5000824-33.2026.4.03.6339, de lavra da perita Dra. Cristina Alvarez Guzzardi (CRM 40664), que concluiu pela capacidade laboral da servidora;

CONSIDERANDO o Ofício nº 120/2026 - Presidência, de 14/07/2026, que solicitou à Secretaria Municipal de Saúde a reavaliação *ex-officio* da servidora, nos termos do *Art. 92 da Lei Municipal nº 870/90*;

CONSIDERANDO o resultado do novo exame médico realizado pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em 16/07/2026, que, após confrontar os achados clínicos com o laudo pericial judicial, opinou pelo retorno da servidora ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2026, que opinou fundamentadamente pelo imediato retorno da servidora ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica encerrada a licença para tratamento de saúde da servidora TEREZINHA ELISA TELES DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Legislativa de Administração, a partir de 17 de julho de 2026, conforme relatório médico.

Art. 2º — A servidora deverá reassumir o exercício do cargo no dia 20 de julho de 2026, comparecendo à sede da Câmara Municipal de Bastos no horário regular de expediente.

Art. 3º — Fica revogada a Portaria nº 046/2026, de 06 de julho de 2026, que prorrogara o afastamento da servidora.

Art. 4º — A servidora será notificada pessoalmente do teor desta Portaria, cientificando-se de que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará a consideração de falta injustificada, nos termos do *parágrafo único do Art. 92 da Lei Municipal nº 870/90*.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 16 de julho de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 052/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Tiago de Araújo Inoue

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....